|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 1489307/2022 |
| INTERESSADO | CEF - CAU/PR |
| ASSUNTO | Organização de Calendário de trabalhos da CEF/PR - Padronização nos demonstrativos de resultados dos trabalhos realizados. |

DELIBERAÇÃO N° 002/2022 – CEF - CAU/PR

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF CAU/PR, reunida ordinariamente de forma virtual em 21/02/2022, no uso das competências que lhe conferem os artigos 99 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a CEF/PR tem como objetivo, dentre outros, promover, junto às instituições de ensino de cursos de graduação em arquitetura e urbanismo, palestras, conversas, treinamentos, estimulando a participação de profissionais, docentes e estudantes, reforçando atribuições, campos de atividades, práticas e princípios éticos da profissão;

Considerando a consulta encaminhada junto aos coordenadores de curso em 2021, sobre os assuntos mais pertinentes que poderiam ser apresentados no evento “Encontro de Coordenadores de Curso do Paraná”, buscando definir e alinhar com as temáticas do momento, para também serem aplicadas em futuras palestras;

Considerando que as palestras podem ser solicitadas por Instituições de Ensino, além de serem ofertadas pela CAU/PR, e para melhor organização precisam acompanhar um calendário de eventos do CAU/PR;

Considerando a necessidade de normatizar o formato de desenvolvimento, organização e realização das palestras quando ocorrerem as visitas às instituições, e pelos cuidados com a saúde quanto ao Covid 19, que possibilitou o formato remoto.

**DELIBERA:**

1- Pela organização de um calendário de eventos da CEF/PR de 2022.

2- Visitas ou conversas com as instituições de ensino de Arquitetura e Urbanismo.

3- Padronização dos gráficos e resultados obtidos na Pesquisa 2021 com os coordenadores de curso, para serem inseridos na página da CEF/PR, apresentando os temas mais relevantes com o acompanhamento da cons. Constança Lacerda.

Encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/PR, para conhecimento e encaminhamentos.

Aprovada com 3 ( três ) votos favoráveis dos Conselheiros(as): Eduardo Verri Lopes, Constança Lacerda Camargo e André Luiz Sell.

|  |  |
| --- | --- |
| **EDUARDO VERRI LOPES**Coordenador (a) CEF-CAU/PR | **FRANCINE CLÁUDIA KOSCIUV**Assistente da CEF-CAU/PR |

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **como assistente** desta comissão **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas**.

Curitiba (PR), 21 de fevereiro de 2022.

**2ª REUNIÃO 2022 DA CEF - CAU/PR**

Videoconferência

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** |
| **Deferir** | **Indeferir** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Eduardo Verri Lopes | X |  |  |  |
| Coord. Adjunto | Constança Lacerda Camargo | X |  |  |  |
| Membro | André Luiz Sell | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Histórico da votação: **2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 DA CEF-CAU/PR**Data: **21.02.2022**Matéria em votação: **Organização de um calendário de trabalhos da CEF/PR e padronização nos demonstrativos de resultado da CEF/PR.****Resultado da votação:** Deferir (3), Indeferir (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (0) de um **Total:** (3)Ocorrências: Sem ocorrências ou observaçõesAsses. Técnica: **Francine C. Kosciuv** - Condução Trabalhos (Coord.): **Eduardo Verri Lopes** |